



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**PORTARIA Nº 057/2019 – GS/SRMM**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SRMM, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67, ambos da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato n. 005/2019, celebrado entre a Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Defensas Náuticas da Ponte Jornalista Phelippe Daou (Rio Negro), com disponibilização de mão de obra e materiais necessários, cuja descrição consta no Projeto Básico;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n. 223/2019-PRESI/SNPH, constante do Processo n. 01.01.039101.00000503.2019 – SRMM;

**CONSIDERANDO** que o Projeto Básico que originou a mencionada contratação foi elaborado pela engenheira Tatiana Victoria Cruz Lachi, servidora desta SRMM;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto n. 39.363, de 02/08/2018,


**RESOLVE:**


**DESIGNAR** o servidor JOÃO LUIZ BENAION DUMONT, matrícula nº 227.867-7C, para prestar apoio técnico à fiscalização da execução do Contrato acima referido, adotando todos os procedimentos necessários à verificação e conformidade dos serviços prestados, observando em especial a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviço e Resoluções que regulem ou venham regular a matéria;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SRMM, em Manaus, 04 de setembro de 2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado  
SRMM

  
João Luiz Benaion Dumont  
Subcoordenador Setorial de Engenharia  
UGPE  
Matrícula: 227.867-7C




CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

**RESOLVE,**

**TRANSFERIR** para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2º Período de 2019 da Procuradora do Estado **INGRID KHAMYLLO MONTEIRO SIMENES DE SOUSA**, Assessora-Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral, registrado na escala da Portaria de n. 585/18-GSPGE, para o mês de setembro de 2019.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 19 de setembro de 2019

  
**JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO**  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA N. 170/19-GPGE**

**TRANSFERE** férias do Procurador do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),


CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

**RESOLVE,**

**TRANSFERIR** para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2º Período de férias de 2019 do Procurador do Estado **LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH**, Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, escaladas para o mês de setembro por meio da Portaria n. 585/18-GSPGE.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 19 de setembro de 2019

  
**JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO**  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 031/2019 – PRESI/SNPB**

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR**, a contar de 04/09/2019, o servidor **WILLIAN PEIXOTO DE AQUINO**, matrícula n.º 196757-6B, para a função de fiscal do seguinte contrato: **Contrato 005/2019** celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - **SNPH** e a empresa **RR Construções e Transporte Ltda.**

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH**, em Manaus, 26 de setembro de 2019.

  
**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**ESPÉCIE:** 1º TA ao Contrato n.º 01/2019-SEC. Data: 19.09.19. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Amadeus Comércio e Representações LTDA EPP. Objeto: Supressão de 6% do valor contratual referente aos meses de agosto/2019 a janeiro/2020 do referido contrato, consoante Projeto Básico. Valor Global: R\$ 72.381,88 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Dot. Orç. UO: 20101; PT: 13.392.2003.2223.0011; ND: 33903704; FT: 01600000; NE n.º 2019NE00505, de 19.09.19, no valor de R\$ 60.315,10 (sessenta mil trezentos e quinze reais e dez centavos) e o saldo remanescente de 2020 para o exercício vindouro. **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Cultura. Manaus, 25.09.19. *MA*

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**ESPÉCIE:** 5º TA ao Contrato n.º 20/2016-SEC. Data: 19.09.19. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a QUIMITEC TECNOLOGIA QUIMICA LTDA. Objeto: Supressão de 5% do saldo remanescente a contar de agosto de 2019 do Contrato 20/2016 - SEC, referente aos serviços de limpeza e lavagem química para desinfecção, desincrustação e tratamento anticorrosivo da água que alimenta o Teatro Amazonas, consoante Projeto Básico. Valor Global: R\$ 25.905,55 (vinte e cinco mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Dot. Orç. UO: 20101; PT: 13.392.2003.2223.0011; ND: 33903916; FT: 01600000; NE n.º 2019NE00506 de 19.09.19, no valor de R\$ 12.021,30 (doze mil e vinte e um reais e trinta centavos), e o saldo remanescente para os meses subsequentes. **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Cultura. Manaus, 25.09.19. *MA*

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**ESPÉCIE:** Termo de Convênio n.º 21/2019-SEC. Data: 25.09.19. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Município de Carauari. Objeto: O apoio financeiro para a realização da 108ª Aniversário da Cidade de Carauari, a ser realizado no período de 25 a 28/09/2019, conforme Plano de Trabalho que integra este para fins legais. Valor Global: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e

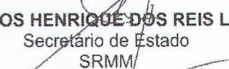
sete mil reais). Dot. Orç.: UO: 20101, PT: 13.392.2003.2077.0010, FT: 01600000, ND: 33404117, NE: 2019NE00523 emitida no dia 25.09.2019, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e UO: 20101, PT: 13.392.2003.2083.0010, FT: 01600000, ND: 33404117, NE: 2019NE00524 emitida no dia 25.09.2019, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo: 25.09.2019 a 25.10.2019. **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Cultura. Manaus, 25.09.19. *MA*

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**ESPÉCIE:** 2º TA ao Contrato n.º 24/2016-SEC. Data: 12.09.19. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Amazonas Energia S.A. Objeto: Inclusão da Unidade Consumidora abaixo e o acréscimo do percentual de 14,83% ao Contrato n.º 24/2016-SEC, conforme Plano de Trabalho e anexo I que integram este para fins legais. Valor Global: R\$ 54.719,75 (cinquenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Dot. Orç. UO: 20101, PT: 13.122.0001.2087.0001; ND: 33903943; FT: 01450000; NE n.º 2019NE00498 de 12.09.19, no valor de R\$ 8.755,16 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), e o saldo remanescente para os meses subsequentes. **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Cultura. Manaus, 25.09.19. *MA*


**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS – SRMM EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 001/2015 – SRMM. **DATA:** 30/08/2019. **PARTES:** SRMM e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA. **OBJETO:** Supressão de 25% do valor do Contrato, consoante ao disposto no Decreto n. 40.645 de 7 de maio de 2019, nos termos apresentados no Processo, a contar de 1º de setembro de 2019. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n. 01.01.039101.00000457.2019 – SRMM, Parecer Jurídico n. 075/2019 – JURÍDICO/SRMM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.** Manaus, 30 de agosto de 2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado  
SRMM

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS – SRMM EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 011/2018 – SRMM. **DATA:** 30/08/2019. **PARTES:** SRMM e a empresa AMAZONAS COPIADORA EIRELI. **OBJETO:** Supressão de 9,93% do valor do Contrato, consoante ao disposto no Decreto n. 40.645 de 7 de maio de 2019, nos termos apresentados no Processo, a contar de 1º de setembro de 2019. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n. 01.01.039101.00000462.2019 – SRMM, Parecer Jurídico n. 074/2019 – JURÍDICO/SRMM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.** Manaus, 30 de agosto de 2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado  
SRMM

**SUHAB**

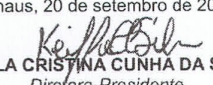
**PORTARIA Nº 114/2019**

A Diretora-Presidente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR**, a Concessão de Adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto n.º 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, à servidora **MARCELLE CHRISTINE MILÉRIO PINTO**.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 – 2.000,00.  
**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias  
Manaus, 20 de setembro de 2019.

  
**KEILLA CRISTINA CUNHA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n. 025/2019-UGPE. **PARTES:** UGPE ea empresa FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **DATA:** 18/09/2019. **OBJETO:** Prestação de serviços para apoio na organização e realização do Seminário de Encerramento do Programa de Saneamento Integrado de Maués - PROSAIMAUÉS.